



DO OLIMPO AO BRASIL CONTEMPORÂNEO: O ESTUPRO CONTRA AS MULHERES E A PERSISTÊNCIA DAS RELAÇÕES DESIGUAIS E HIERÁRQUICAS DE SEXO

FROM OLYMPUS TO CONTEMPORARY BRAZIL: THE ROLE AGAINST WOMEN AND THE PERSISTENCE OF UNIQUE AND HIERARCHICAL RELATIONSHIPS OF SEX

Jéssica Venanço da Silva¹

Paula Martins Sirelli²

Resumo

Compreender a historicidade das relações sociais de sexo, tomando como ponto de reflexão mitos, expressões artísticas e acontecimentos históricos que legitimam, escondem, banalizam e naturalizam o estupro como uma expressão da violência contra a mulher, de forma a desmistificar os elementos que fundamentam a dominação masculina a partir da estruturação da sociedade patriarcal, é nosso objetivo nestas reflexões. A metodologia utilizada constitui-se de uma apropriação teórica da violência contra a mulher e do estupro como estruturantes das relações de exploração no capitalismo, tendo como norte autoras marxistas que debatem o tema da violência. Foi utilizada também a pesquisa de notícias, lendas e mitos na rede internacional de computadores. Fez-se necessária uma compreensão breve, pelos limites do artigo, do capitalismo e da divisão sexual e racial do trabalho enquanto base material do patriarcado, das relações de exploração e opressão, regendo posições sociais desiguais e hierárquicas para homens e mulheres. É importante para os profissionais que lidam com esta temática entender que o estupro não se limita a uma dimensão sexual, mas constitui-se historicamente como um instrumento de perpetuação de poder masculino e afirmação da virilidade, uma ferramenta de dominação econômica e política sobre as mulheres, de intimidação e subordinação pelo medo. Romper com a cultura do estupro é urgente e tem sido bandeira de luta de movimentos feministas e de profissionais, demonstrando que a desconstrução do machismo é tarefa coletiva e precisa perpassar todas as esferas da vida e dos movimentos dos trabalhadores e trabalhadoras.

¹Bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal Fluminense (2017) – Campus Universitário de Rio das Ostras. **Autora para correspondência.** E-mail: <jvenanco@gmail.com>

² Assistente Social. Professora do curso de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense/UFF-Rio das Ostras. Doutora em Serviço Social pela UERJ.

Palavras chave: Estupro. Dominação Masculina. Patriarcado. Cultura do estupro.

Abstract

The objective of this article is to contribute to the understanding and reflections on the historicity of social sex relations, taking as a point of reflection myths, artistic expressions and historical events that legitimize, conceal, banalize and naturalize rape as an expression of violence against women, in order to demystify the elements that support male domination from the structuring of the patriarchal society, is our goal in these reflections. The methodology used consists of a theoretical appropriation of violence against women and rape as structuring of the relations of exploitation in capitalism, with the authors of Marxists who debate the theme of violence. It was also used the search of news, legends and myths in the international network of computers. A brief understanding of capitalism and the sexual and racial division of labor as a material basis of patriarchy, of relations of exploitation and oppression, governing unequal and hierarchical social positions for men and women, was necessary. It is important for practitioners dealing with this issue to understand that rape is not limited to a sexual dimension, but is historically an instrument of perpetuating male power and affirmation of virility, a tool of economic and political domination over women, of intimidation and subordination by fear. Breaking the rape culture is urgent and has been a banner of struggle for feminist and professional movements, demonstrating that the deconstruction of machismo is a collective task and needs to permeate all walks of life and the movements of the workers.

Key words: Rape. Male Domination. Patriarchy. Culture of rape.

INTRODUÇÃO

A violência contra a mulher de acordo com a Convenção de Belém do Pará de 1994 é entendida como qualquer ação ou conduta, baseada no gênero que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico a mulher, seja em âmbito público ou privado. Este tipo de violência está enraizada nas relações sociais do sistema capitalista, que fornece as bases e condições para a manutenção e perpetuação das expressões constantes de opressão da mulher. Assim, o número diverso de violência contra a mulher (seja ela física, psicológica, moral, patrimonial e sexual) se configura como uma expressão da questão social, resultado das relações sociais criadas pela ordem social vigente e que traz consequências que afetam as mulheres de forma social, econômico, político e cultural.

O estupro, sendo tipificado como uma forma de violência sexual é uma expressão da barbárie humana produzida diariamente, tendo as mulheres como principais vítimas - 89%³.

Nosso objetivo aqui é entender como o estupro, como instrumento de violência e subordinação, perpetuou-se e naturalizou-se, utilizando-se de narrativas, mitos, expressões artísticas e acontecimentos históricos que legitimam, escondem, e banalizam esta violência, de forma a desmistificar os elementos que fundamentam a dominação masculina a partir da estruturação da sociedade patriarcal, dando origem ao que hoje chamamos de “cultura do estupro”.

Nossa compreensão aqui é que o estupro está nas bases estruturantes do capitalismo (DAVIS, 2016) - é nessa forma de organização social que se faz necessário o reforço constante da masculinidade e da virilidade e da existência de uma opressão generalizada contra a mulher. Estando na base da sociedade capitalista, podemos assim dizer que os elementos que visam legitimar a dominação foram criados - a dominação masculina (DEVREUX, 2005) faz se necessária à ordem burguesa.

Entendemos assim o estupro contra as mulheres como uma das múltiplas expressões da questão social que se colocam, como consequência da forma como o “ser homem” e o “ser mulher” foram socialmente construídos, a partir de uma relação de hierarquia e desigualdade.

Esta dominação estrutura-se em bases sólidas, em centenas de anos de opressão, e utiliza-se de mitos, histórias, religião, mídia, família etc. Além de uma série de aparatos ideológicos, para naturalizar-se e reproduzir-se, colocando a mulher hierarquicamente em uma posição de subalternidade, sendo constantemente culpada pelas violências sofridas.

A sujeição da mulher tem bases no patriarcado, em uma perspectiva de totalidade, compreendendo que a partir do surgimento da propriedade privada a subordinação feminina estruturou-se (CISNE, 2015, p.62). Faz-se essencialmente necessário criticar e repensar sobre essa "ordem social que funciona como alicerce para a dominação masculina" (BOURDIEU, 2012, p. 18) e que faz com que o

³ Dossiê Violência contra as Mulheres da Agência Patrícia Galvão, com dados do IPEA de 2014.

estupro contra as mulheres esteja constantemente acontecendo nas mais variadas partes do mundo sobre o amparo do patriarcado.

Resgataremos aqui o estupro como instrumento de perpetuação de poder masculino e de afirmação da virilidade, uma ferramenta de dominação econômica e política sobre as mulheres, de intimidação e subordinação pelo medo.

Concluimos chamando a atenção dos profissionais de serviço social, mas não apenas, da urgência em repensar esta violência como forma de dominação naturalizada historicamente, mas ressaltando suas sólidas bases econômicas, políticas e culturais, que perpassam gerações. Responsabilizar o culpado e investir em formas de fortalecer a mulher, subjetiva e materialmente, construir políticas públicas que desnaturalizem a violência e coloquem o corpo da mulher e o prazer em outro lugar, são tarefas das lutas e das ações contemporâneas. Neste sentido, é importante que os profissionais tenham clareza do que é patriarcado, sua função material de continuidade da exploração, mas também a forma ideológica que o mesmo se perpetua. Somente a partir desta compreensão, seremos capazes de construir respostas profissionais eticamente referenciadas, com vistas a não reproduzir preconceitos e (re)culpabilizar a vítima.

Sendo assim, é importante compreendermos os rebatimentos contemporâneos das relações sociais desiguais e hierárquicas de sexo, para que possamos analisar o estupro contra as mulheres como consequência da sociedade patriarcal, machista e sexista que historicamente enxerga a dominação da mulher pelo homem como algo normal, observado com naturalidade. A ideia de que a mulher é posse - e por isso lhe concede o direito de fazer o que quiser - vigora ainda hoje.

SOCIEDADE PATRIARCAL E DOMINAÇÃO MASCULINA

Para Saffioti (1987, p. 16), a dominação masculina atravessa todas as classes sociais, e embora ela apresente variadas nuances, se faz presente nas classes dominantes, entre os(as) trabalhadores (as), entre brancos (as) ou negros (as). Isso quer dizer que a opressão e os impactos desta, vivenciadas pelas mulheres, pode atingi-las de modo distinto, mas deve se levar em consideração os aspectos sociais,

econômicos e culturais que perpassam a vida e faz com que o modo como as mulheres sentirão e responderão a opressão, seja diferente.

Essa dominação masculina tem uma base estruturante muito bem definida – o patriarcado, termo que tem origem na combinação das palavras gregas pater (pai) e arke (origem e comando), podendo ser entendido como a “autoridade do pai” (CISNE, 2015, p. 62). Ele ainda vigora, uma tradição a ser perpetuada de geração em geração e garante a exploração e apropriação das mulheres pelos homens.

A opressão das mulheres, segundo Engels (2005), teve sua origem a partir do surgimento da produção do excedente e ganhou base estruturante a partir da propriedade privada. Para o autor, com o avançar das forças produtivas, com a criação de gado, alimentos, agricultura, elaboração de metais, a arte do tecido - todas essas riquezas passaram a aumentar, tornando-se propriedade de um único grande dono e fazendo o homem ganhar ascensão familiar maior do que as mulheres. Entretanto, essa riqueza não podia ser herdada para seus filhos, pois naquele momento o direito materno vigorava em muitas formas de organização social.

Constituiu-se então, a filiação masculina e o direito paterno como condutor dos novos e dos próximos tempos, dando aqui a consolidação da família e da monogomia - exigência para manutenção dos gens paternos e da hereditariedade dos bens, mas também exigência de exclusividade da mulher àquele homem, pois "sua finalidade expressa é a de procriar filhos cuja paternidade seja indiscutível; e exige-se essa paternidade indiscutível porque os filhos, na qualidade de herdeiros diretos entrarão, um dia, na posse dos bens de seu pai" (ENGELS, 2005, p. 66).

A sociedade patriarcal se organiza então, em uma sociedade hierarquizada, que fundamentalmente centraliza suas ações para a acumulação de riqueza e pela necessidade de fundar a propriedade privada. Na sociedade de classes, este modelo se agudiza, hegemoniza e se perpetua, cumprindo sua função econômica, política e cultural. Segundo Lessa (2012, p.69) o patriarcado exigiu um modelo familiar burguês e que este fosse monogâmico, dessa maneira retirou as mulheres da vida coletiva - reduzindo-as aos serviços e atividades privadas, ou seja,

"enquanto o marido é servido, a esposa [...] domina o espaço doméstico para melhor atender a seu "provedor" (LESSA, 2012, p.69).

O patriarcado nasce como forma de dominação daquilo que se refere à mulher, principalmente do corpo desta mulher, possibilitando ao homem definir quantas gravidezes a mulher teria para procriar de forma abundante, possibilitando gerar vários herdeiros e, conseqüentemente, força de trabalho para seu benefício próprio como chefe da casa.

O controle sobre o corpo e a vida das mulheres, a dominação, a apropriação, a opressão e a exploração que o patriarcado desenvolveu sobre a mulher veio atender a dois interesses. Primeiro, a garantia de controle sobre a prole, o que significa mais força de trabalho e, portanto, mais possibilidade de produção de riqueza. Segundo, e em decorrência do primeiro, garantir que os filhos seriam seus assegurava aos homens, detentores da propriedade privada, a perpetuação desta por meio da herança (CISNE, 2015, p. 63).

Como um sistema de dominação, o patriarcado perpassa as relações sociais de sexo⁴ e funciona como mecanismo de opressão e controle da mulher, é incorporado e reproduzido como algo natural e que já faz parte da vida cotidiana, estando envolvido por uma ideologia operante e concretizada nos mais diversos símbolos e mecanismos de alienação social, que se colocam como algo já imposto e não passível de questionamento.

Segundo Saffioti (1987, p.18), devido a ideologia patriarcal, o homem vem desfrutando de um local de poder designado a ele e de subalternidade entregue às mulheres - o homem ocupa a função de provedor/caçador e aquele que é

⁴ Este "conceito surge no início da década de 1980, diretamente vinculado em estreita conexão com os estudos sobre a divisão sexual do trabalho, categoria muito cara para os estudos feministas marxistas" (CISNE, 2015, p.54) e para a autora, a compreensão de "relações sociais de sexo" ao invés de "relações de gênero" representa o entendimento dessa categoria sobre a ótica do marxismo. Isso quer dizer que corresponde a antagonismo de classe e relações sociais amplas e perpassadas por conflitos. Mas também aponta para relações de classe, raça e sexo que se torna fundamental para entendermos a exploração no mundo do trabalho, mas especificamente para o trabalho feminino. Ainda para a mesma autora, a utilização de termo gênero pode esconder mais do que clarificar, visto que ele quando empregado não é capaz de nomear quem são os sujeitos atuantes das relações sociais de sexo.

responsável pelo sustento da casa, e à mulher restam as funções do âmbito doméstico, o cuidado com os filhos, com a família - legitimando poder ao macho.

A família é o lugar por excelência de exploração da mulher, mas não é o único. Cisne (2015) apontou os moldes para a inserção da mulher no mundo do trabalho, contudo de forma precarizada, explorada e desvalorizada - garantindo através do trabalho não remunerado a existência e manutenção em condições de exploração da principal mercadoria do modo de produção capitalista: a força de trabalho (CISNE, 2015, p. 70-71).

A ordem masculina opera de forma a dispensar justificativa para sua atuação - não é necessário para a dominação masculina defender diariamente seu discurso porque ela já está colocada nas bases das relações sociais desiguais e cotidianas. O que ela necessita é ser reproduzida constantemente, para assim dar sustentação a uma "ideologia de inferioridade feminina" (SAFFIOTI, 1987, p. 13) que pauta-se em um argumento de diferença biológica/diferença anatômica entre os órgãos sexuais (BOURDIEU, 2012.p. 20). Contudo, essa diferenciação entre os sexos é mais uma vez um elemento definido pela construção econômico-histórico-social que busca fundamento sob uma visão aparente.

É nessa justificativa por aquilo que se enxerga de diferente que o falo (pênis) ganha papel de destaque, onde a virilidade, a honra, a força, a potência sexual e a virilidade física sejam esperadas de um homem. Vale dizer que o problema não é o falo simplesmente, mas sim aquilo que foi construído socialmente em torno dele, ou seja, "não é o falo (ou a falta de) que é o fundamento dessa visão de mundo, e sim é essa visão de mundo [...]" (BOURDIEU, 2012, p. 32).

Lamentavelmente,[...] a sexualidade masculina foi culturalmente genitalizada. [...] e afirmar que a consolidação da supermacia masculina, ao longo de milênios de história, conduziu ao endeusamento do pênis, anulando ou pelo menos reduzindo o prazer que o homem pode sentir em outras áreas de seu corpo [...] (SAFFIOTI, 1987, p. 19).

De alguma maneira, o homem também perde a sua possibilidade de explorar o prazer em outras áreas além do pênis. Ainda que o ser masculino tenha a "autorização social" para se tocar/se masturbar, o machismo limitou-o a dar toda a atenção ao pênis, como se ele fosse o único responsável pelo prazer do homem.

Não apenas endeusando o pênis, mas também fez com que as demais áreas erógenas do corpo fossem vistas com tabu e como zonas proibidas. Essa atenção toda ao falo é pensada com tamanha seriedade que o símbolo do feminino e do masculino expressa essa diferenciação. O masculino é voltado para cima, lembrando a ereção, a virilidade, como aspecto de honra. O símbolo do feminino é voltado para baixo, como sinal de inferioridade.

Se a ordem social está fundamentada em princípios da esfera masculina, isso nos mostra que a dominação masculina perpassa todos os aspectos da vida social, inclusive o próprio ato sexual, que acaba se configurando em uma relação de dominação. Torna-se dominação a medida que podemos observar os variados símbolos sexuais socialmente construídos que deslocam o feminino como passivo, domesticado, amoroso, submisso e o masculino complemento ao avesso disto.

Estabelece-se assim uma forma hierarquizada nas relações sexuais entre as pessoas, não apenas porque os homens necessitam manter a sua virilidade, mas porque na concepção masculina, o ato sexual vai além de uma conquista - é principalmente uma forma de dominação e de apropriação (BOURDIEU, 2012).

Se o ato sexual descreve uma relação de dominação, onde possuir sexualmente "é dominar no sentido de submeter a seu poder [...]" (BOURDIEU, 2012, p. 29), quer dizer que o ato sexual também é enxergado pelos "homens como uma forma de dominação, de apropriação, de posse, ou seja, isso é dominação em estado puro:

Se a relação sexual se mostra como uma relação social de dominação, é porque ela está construída através do princípio de divisão fundamental entre o masculino, ativo e o feminino, passivo e porque este princípio cria, organiza, expressa e dirige o desejo - o desejo masculino como desejo de posse, como dominação erotizada, como subordinação erotizada, ou mesmo, em última instância, como reconhecimento erotizado da dominação (BOURDIEU, 2012, p. 31).

Cabe ressaltarmos aqui, que essa dominação e apropriação atravessa as mulheres de forma a torná-las meros seres coisificados e que se destinam a satisfação sexual dos homens. Podemos observar mais nitidamente, por exemplo, através da indústria pornográfica - que objetifica ao máximo os corpos femininos, usando da coerção e violência para levar o homem a sua satisfação sexual e ao ápice do seu prazer.

"A violência nas cenas é realmente rejeitada pela mulher que até resiste no início, mas no final ainda demonstra ter sentido prazer pelo ato violento causando excitação no expectador e a falsa impressão de que toda mulher submetida a coerção ainda sentirá prazer" (SOUSA, 2017, p. 47-48).

De modo geral, a ordem de dominação masculina se inscreve nos corpos e na vida cotidiana, em aspectos cotidianos e rotineiros, nas condutas, na divisão racial e sexual do trabalho, nas relações coletivas e privadas, e delimitam uma divisão social entre dominadores e subordinados, que inevitavelmente altera as relações sociais entre os indivíduos, e conseqüentemente fará instaurar um modelo e/ou conceito daquilo que venha a ser o ato sexual.

O ESTUPRO CONTRA AS MULHERES: “NATURAL” ATÉ ENTRE AS DIVINDADES?

Para refletirmos sobre o estupro contra as mulheres, trazemos situações perpetuadas e naturalizadas historicamente, que legitimam essa violência e reproduzem a culpa sobre a mulher, baseadas em relação de dominação do homem.

Elencamos algumas lendas e mitos, perpassados na história oral e escrita, mas também pintado por grandes artistas, que “contam” sobre mulheres estupradas. O que nos chamou a atenção e nos levou a estas reflexões, é a forma como tais narrativas são recontadas, naturalizadas e muitas vezes romantizadas. Queremos aqui afirmar que tratam-se de casos de violência contra a mulher e que precisamos falar e refletir sobre isso. Esta romantização nos leva a reafirmar o poder do patriarcado em perpetuar tais violências não só como naturais, mas “bonitas” e até positiva para as mulheres.

Começamos por revelar a literatura grega (KOLLONTAI, 2016) onde conta-se que nas histórias do Panteão grego, divertiam-se sexualmente raptando e estuprando mulheres, como foi o caso de Europa – o estupro lhe rendeu uma gravidez. O mito conta que Zeus (o principal entre todos os deuses da mitologia grega) avistou a jovem moça enquanto ela passeava e colhia flores nos bosques com suas amigas. Zeus metamorfoseou-se em um touro branco e quando Europa o avistou, encantou-se e foi acariciá-lo. Num momento de distração, Zeus raptou-a e levou-a para a ilha de Creta, onde sem revelar sua identidade, estuprou-a e engravidou-a.

Bulfinch (2002, p. 134) retrata a mesma cena protagonizada por Júpiter:

Encorajada pela mansidão do animal, Europa aventurou-se a cavalga-lo e Júpiter, então, entrou no mar e levou-a a nado para Creta. (...) Europa parecia olhar com ansiedade para a praia de onde saíra e pedir socorro às suas companheiras. Mostrava-se horrorizada com as ondas e encolhia os pés, para afasta-los da água.

Apesar de diferir do deus que procedeu ao sequestro e ao estupro, a narrativa se propaga com tons de normalidade. O mito foi pintado pelo pintor holandês Rembrandt Harmensz, em 1632:

Figura 1: O rapto de Europa (Rembrandt Harmensz, 1632)



Fonte: Santhatela - Galeria Online ⁵

Mas é nas tintas do pintor italiano Tiziano Vacellio, conhecido por Ticiano, em uma tela de 1562, que fica nítido desespero da mulher ao se dar conta que foi enganado pelo touro.

Figura 2: O rapto de Europa (Tiziano Vacellio)

⁵ Disponível em: <https://santhatela.com.br/rembrandt/rembrandt-o-rapto-de-europa/>

SILVA, J. V; SIRELLI, P. M.

Do Olimpo ao Brasil contemporâneo: o estupro contra as mulheres e a persistência das relações desiguais e hierárquicas de sexo



Fonte: Vírus da Arte e Cia ⁶

Outro mito muito conhecido e relatado por Vieira (2016) envolve o Deus Hades, conhecido como o dono do submundo da terra, dos mortos e da riqueza. Perséfone era filha de Zeus com sua própria irmã, Deméter. Enquanto colhia flores com suas amigas ninfas foi avistada por Hades (seu tio), que se apaixonou instantaneamente por ela. Ele criou um buraco negro no chão, fazendo com que jovem caísse para dentro da terra - impossibilitando que sua mãe pudesse ouvir seus gritos. Perséfone foi levada para as profundezas da terra, sendo obrigada a se casar com o seu raptor. A jovem Perséfone foi eternizada em mármore, numa escultura que mostra todo desespero da mulher raptada por Hades. Nota-se na imagem da escultura de Lorenzo Bernini o desespero estampado na face de Perséfone. A mesma tenta se livrar de Hades, empurrando sua cabeça, enquanto ele a segura com força.

⁶ Disponível em: <https://virusdaarte.net/ticiano-o-rapto-de-europa/>

Figura 1: O rapto de Proserpina (Gian Lorenzo Bernini, 1621-1622)



Fonte: Flickr⁷

Conta-se também que Medusa era a única mortal de três irmãs sacerdotisas do templo de Atena, e como toda sacerdotisa, deveria ser casta. Contudo, o Deus dos mares, Poseidon, querendo tê-la para si, estuprou-a. A deusa Atena, indignada, castigou Medusa, transformando-a no monstro que conhecemos - dando-lhe cobras em vez de cabelos. Nota-se que mais uma vez, a culpa recai sobre a mulher, não importando a participação do homem: além de ser estuprada, Medusa é duplamente penalizada ao ser transformada em monstro (NOBUO, 2019). Foram esculpidas duas famosas estátuas que imortalizaram a obra: uma, por volta de 1800 pelo italiano Antônio Canova, preservada ainda hoje no Museu vaticano. Há ainda outra, em bronze, esculpida por Benvenuto Cellini, por volta de 1550.

Segundo Vilar (2016), na Roma Antiga mantém-se viva a lenda do Rapto das Sabinas, história supostamente ocorrida no século VIII A.C: devido à falta de mulheres em Roma, o rei Rômulo teria declarado guerra ao Reino dos Sabinos, e durante a invasão, várias mulheres foram sequestradas e estupradas, sendo levadas cativas para Roma, e obrigadas a se tornarem esposas dos romanos.

⁷ Disponível em: <https://www.flickr.com/photos/99452225@N08/28407631318>

Figura 4: O Rapto das Sabinas (Nicolas Poussin, 1635-35)



Fonte: Isso Compensa⁸

Nicolas Poussin, em obra de 1635, assim como o francês Jacques-Louis David em 1799, retratam o momento em que as mulheres Sabinas estão sendo raptadas em uma praça da cidade pelos soldados romanos. Aqui também é visível o horror no rosto das mulheres e sua incessante luta pela vida – de si e dos filhos. Este mito faz parte da história da fundação de Roma. Aparentemente, não difere muito da formação do Brasil.

Figura 5: A intervenção das mulheres sabinas (Nicolas Poussin, 1635-35)



Fonte: Isso compensa⁹

⁸ Disponível em: <http://issocompensa.com/arte/roma-sabinas>

Durante o período das Cruzadas (século XI-XIII), alguns cruzados recebiam a benção dos padres e/ou dos bispos, lhes concedendo proteção e redenção pelos pecados já cometidos e pelos possíveis pecados que viriam a cometer. Dessa forma, muitos cruzados estupraram cristãs, judias e muçulmanas sem se preocupar em serem condenados por seus atos, pois diante da guerra, era uma prática comum e eles já haviam recebido o perdão.

Na Era dos Descobrimentos (século XV-XVIII) o corpo da mulher não foi tratado de forma muito diferente das retratadas até aqui: os europeus que começaram a desbravar os oceanos e continentes cometeram os mais diversos crimes nestas viagens. Muitas africanas, ameríndias e asiáticas foram estupradas nestas invasões, guerras e colonizações. É pelo estupro que ocorre a miscigenação no Brasil, e o mito da democracia racial colabora na ocultação dessa violência, colocando-se a “necessidade de destituir o pilar de fundamentação histórica que legitima o referido mito, especificamente no que tange as consequências para a mulher negra brasileira: objeto sexual na sociedade colonial caracterizada pelo sistema do patriarcado” (SANTOS E SALES, 2018, p. 42). Esta violência contra os corpos das mulheres negras ainda persiste na contemporaneidade, dando a estas um lugar hiperssexualizado e subalterno. O reflexo é sentido no corpo destas mulheres: 56,3% das vítimas de estupro no estado do Rio de Janeiro em 2017 eram negras, enquanto as mulheres brancas corresponderam a 37%¹⁰.

Vilhena & Zamora (2004, p. 115) atentam para o fato de no período feudal o estupro era considerado um crime, mas um crime contra a propriedade - a mulher é propriedade por direito do seu marido ou de seu pai, e se esta fosse violentada, perderia seu valor como objeto, principalmente se a mulher fosse virgem. Nota-se que o crime não está ligado a uma violação do corpo feminino, mas sim a um prejuízo àquele a quem o corpo pertence - na ótica do patriarcado, o homem é o proprietário. Assim, o estupro é um crime contra a família, ou melhor, aos homens da mulher violentada, e não contra a mesma.

⁹ Disponível em: <http://issocompensa.com/arte/roma-sabinas>

¹⁰ <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/violencia-em-dados/dados-confirmam-que-mulheres-negras-sao-as-maiores-vitimas-de-estupro-no-rio-de-janeiro/>

Já no século XVI, o crime de estupro passou a ser visto como forma de violência sexual, porém compreendido como roubo à castidade e à virtude. Ainda que o estupro seja considerado crime, este era tratado e resolvido somente pelos homens, permanecendo a ideia de que a mulher pertence a uma figura masculina. É também mantida a compreensão de que a mulher deve ser pura, casta e que siga integralmente os princípios morais, sociais e éticos – quais sejam, manter a virgindade intacta para o seu próximo “proprietário”.

Durante Segunda Guerra Mundial (1939-1945), um dos mais conhecidos crimes contra as mulheres ocorreu no Oriente, entre o Exército Imperial Japonês, o qual enganou e sequestrou milhares de mulheres dos países vizinhos, as enviando para prostíbulos ou "casas de conforto". Essas mulheres eram chamadas de *ianpu* (mulher de conforto) ou *jogun-ianpu* (mulheres do conforto militar). Na verdade, essas casas não faziam jus ao nome, muito pelo contrário, (OKAMOTO, [s.d] p. 93) eram bordéis para militares com a finalidade de satisfazer as necessidades sexuais dos seus soldados.

Muitos documentos que comprovam tal momento histórico foram queimados, contudo estimasse que entre 80 a 200 mil mulheres levadas para as "casas de conforto" e que apenas 30% delas sobreviveram. Para (OKAMOTO, [s.d] p. 92)

a problemática das mulheres de conforto transcende o campo da "prostituição militarizada" para a de "escravidão sexual" baseada em gênero, classe, etnia e Estado, visto que o trabalho sexual forçado foi atingido principalmente sobre as jovens do sexo feminino das classes baixas da Coreia colonial pelo Japão imperial em menor escala, sobre as mulheres japonesas e de outros territórios asiáticos ocupados durante a guerra (OKAMOTO, [s.d] p. 92)

Percebe-se que o "estupro é um ato relacionado ao domínio e submissão das mulheres" (VILBENA & ZAMORA, 2004, p. 115), tanto que desde a época primitiva tem-se o domínio da força masculina como uma forma de opressão da mulher.

Dizer então que se o estupro é um elemento histórico presente nessa sociedade, significaria dizer que há uma “cultura do estupro” que permeia e alimenta a existência dessa violência. Construimos argumentos aqui para desmistificar que trata-se de uma expressão apenas cultural da violência - apesar da expressão ser corriqueira, esta “cultura” só consegue se disseminar com tamanha força por ter

bases econômicas e políticas sólidas. A “cultura” é construída para encobrir um sistema de dominação, exploração e opressão¹¹.

A cultura do estupro tem papel importante na culpabilização da vítima, pelo constrangimento, (re)vitimização e desqualificação que a mulher sofre quando resolver denunciar. Para perpetuação de uma sociedade capitalista patriarcal, é importante não estimular a denúncia para que a mulher continue sendo subjugada sem questionar o poder do homem.

A cultura do estupro atua fortemente na naturalização, aliada a mecanismos históricos e sociais, que vão do mais simples e rotineiros aos mais complexos: na frase corriqueira "prenda suas cabritas que meu bode está solto"; na frase comum de que uma mulher não poderia estar na rua, sozinha, a noite; ao desrespeito ao "não", dentre tantos outros conhecidos e repetidos.

A violência contra a mulher nas suas mais variadas expressões reflete o patriarcado, a coisificação da mulher, o machismo e a divisão sexual e racial do trabalho, que vigoram na sociedade durante os séculos - apontando que o estupro contra as mulheres é um produto e um resultado da forma social a qual estamos inseridos. E de certo modo, explica porque as mulheres são alvo frequentes dessa forma de violência – é uma ferramenta de dominação econômica e política, de intimidação e subordinação pelo medo.

Desde os tempos pré-históricos até o presente, acredito, o estupro tem representado uma função vital; não é nada mais nada menos do que um processo consciente de intimidação através do qual todos os homens mantêm todas as mulheres num estado de medo... Como arma básica de força contra as mulheres, o estupro, uma prerrogativa masculina, [...] é um crime político, o meio definitivo de os homens manterem as mulheres subordinadas como o segundo sexo (BROWNNMILLER, 1975, p. 15 apud VILHENA & ZAMORA, 2004, p. 117).

Além disso, a forma social como se concebe a sexualidade e o próprio ato sexual, torna possível a existência da utilização da força física para exercer domínio sobre a mulher, seja por meio da agressão, pelo estupro ou da violência contra mulher em diferentes formas.

¹¹ Para uma discussão mais aprofundada sobre ideologia, conferir Cisne, 2015.

A mulher coisificada e objetificada pela sociedade tem a anulação do seu corpo e do seu prazer para que o homem chegue sempre ao ápice da satisfação. A sexualidade feminina é superexplorada para conceder prazer a outro e não para lhe permitir senti-lo. Aliás, o corpo feminino sempre foi cercado de tabus e preconceitos - para que as mulheres não explorassem seus próprios corpos. Por outro lado, o homem foi incentivado desde sempre a se tocar, se conhecer, a ser o "pegador", a ser o dominante. De certo modo, esse discurso social normatiza as ações de assédio e de submissão perante a figura masculina.

O ato do estupro então traz à tona uma demarcação de papéis sociais já naturalizados, ou seja, o papel do dominador versus o dominado (no caso, a dominada). Dessa forma, o estupro aparenta ser ato sexual "comum", visto que a sexualidade masculina foi construída metaforicamente para pensar que aquele que penetra é o responsável por apoderar-se do corpo do outro (MACHADO, 2004, p. 40).

[...] o lugar do masculino na relação heterossexual é pensado como o único que se apodera porque é o único que penetra. Poder-se-ia pensar, ao menos logicamente, que o sexo que se apodera é, não o que penetra, mas o que absorve, o que engloba, o que traz para o interior, ou então que os dois se apoderassem um do outro. Contudo, a penetração peniana tomou a primazia, tornando-se o único instrumento que se apodera sexualmente. Isso leva, paralelamente, a identificar o portador do sexo masculino como o sujeito e não o objeto da relação sexual (BATAILLE, 1989, Apud MACHADO, 2004, p. 41).

Machado (2004, p. 42-43) faz apontamentos no sentido de que o estupro carrega consigo a ruptura do sujeito e do objeto da sexualidade, mas também o desrespeito da vontade/desejo do outro. Isso significa dizer que o estupro está envolto por um "jogo de sedução" - onde o não dito por uma mulher na maioria dos casos é considerado como talvez ou como um sim.

Na verdade, essa percepção nos revela que segundo o patriarcado a mulher não precisa ter prazer e que o papel social que foi designado à mulher é de oferecer prazer - desrespeitando a figura feminina como sujeito que tem o direito de desenvolver também a sua sexualidade.

Logo, a virilidade masculina não pode ser ferida e o homem vai esperar que o não dito pela mulher, seja uma forma de sedução, ou como comumente se fala, que a mulher está "se fazendo de difícil" para se valorizar e vai buscar forçar uma

iniciativa sexual. O que não pode ocorrer é o homem ser negado por uma mulher, pois isto lhe apontaria fraqueza e a sua virilidade deve ser constantemente (re)afirmada. Na verdade, o "ser fraco" sexualmente para os homens é puramente demonstração de fraqueza e falta de virilidade, mas por outro lado, sinaliza também o modo como os homens foram criados e sociabilizados, denotando uma crueldade social ao criar um "exército de homens" que não saibam lidar com um não, que não podem demonstrar emoção e sentimentos e que devem manter sua dignidade, honra e moral acima de qualquer coisa e qualquer pessoa, pois segundo esse modelo hierarquizado de sociedade "o verdadeiro homem é aquele que pode ter todas as mulheres" (MACHADO, 2004, p. 44).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para Saffioti (2015, p.18) quando se fala em violência, nos remetemos a pensar em situações que cotidianamente muitas pessoas passam, como assaltos, roubos, furtos, sequestros, homicídios, entre tantos outros. Esta forma de definir o que é violência passou a ser entendido em caráter popular. Contudo, podemos definir violência como a ruptura de qualquer forma de integridade da vítima, seja ela psíquica, física, sexual, patrimonial e moral.

Essas variadas manifestações contemporâneas da violência, segundo Silva (2008) impactam diretamente a vida dos seres individuais e estão ancoradas em uma dada historicidade. Para o autor, a violência de modo amplo pode ser mais ou menos visível, reconhecida socialmente ou não, mas ainda assim ela é capaz de violar, ferir, oprimir e principalmente de impor interesses e vontades que irão sustentar interesses sociais individuais. Então, nessa sociedade foi construída a base de violência - tendemos a reproduzir a violência como um elemento normal e que faz parte das relações sociais dos indivíduos.

Isso significa dizer também, que a violência não está necessariamente relacionada ao uso da força física sempre, mas tem relação com finalidades, desejos, intenções e interesses diversificados e revela também que a violência pertence às relações humano-sociais, e que estão fundamentadas nesse complexo

social, produz impactos em diversas esferas, como na econômica, política, social e cultural dos indivíduos.

Compreendemos então que o estupro contra as mulheres tem se tornado uma das mais bárbaras formas de violência e que se faz presente nas relações sociais de sexo, expressa um reflexo do capitalismo-patriarcado - que delimita hierarquias, posições sociais, espaços que podem ser ocupados por determinados indivíduos, privilégios masculinos, submissão das mulheres, entre tantas outras.

O machismo, como um subproduto do sistema capitalista e patriarcal, é impregnado nas suas bases de formação e contribui para a construção de condições favoráveis para a dominação masculina imperar e a opressão feminina servir como mecanismo vivo para a manutenção desse sistema - fazendo com que haja legitimidade e nutrição de diversos tipos de violência contra a mulher, em especial o estupro.

Romper com a cultura do estupro tem sido bandeira de luta dos movimentos feministas e de mulheres. Campanhas contra o assédio tem crescido nas redes sociais, na mídia e nas ruas, colocando o estupro no lugar onde ele deve ser visto: no da violência. Ter o estupro neste lugar é imprescindível, apesar de insuficiente. Muitos homens (e mulheres) não consideram o estupro como crime, mas como uma brincadeira, um ato de afirmação da virilidade “A realização de estupros individualmente ou em grupo fazia parte de episódio da vida de homens que dizem ter vivenciado situações que foram percebidas como fazendo parte da vida viril, mas que passaram depois a reconhecer como estupro” (MACHADO, 1998, p. 244). É preciso reconhecer que não existe “sexo sem consentimento” – isso é estupro, é violência e é crime. Encarar desta forma é o primeiro passo para enfrenta-lo.

Ações pontuais e individuais, entretanto, são insuficientes se não articuladas com transformações nas raízes desta violência: a divisão sexual e racial do trabalho, a posição desigual e hierarquicamente inferior em que historicamente a mulher é colocada. Trabalhar a educação sexual, em uma perspectiva da autonomia sobre o corpo e o prazer, do respeito e da liberdade de escolha, precisa ser um norte dos profissionais de serviço social, mas não apenas. Ter clareza do compromisso ético com a garantia de valores como a liberdade, a democracia e a justiça social,

pressupõe uma fundamentação histórica, teórico-metodológica e ético-política das relações sociais. Mas para esta apreensão, despir-se de preconceitos sobre o que é “ser homem” e “ser mulher”, questionar as posições hierárquicas e desiguais que os sujeitos assumem, desconstruir o que simbolicamente é atributo de “feminilidade” e “masculinidade” é imperativo.

É importante para os profissionais que lidam com mulheres vítimas de estupro e seus familiares ter ciência de como é uma violência avassaladora na vida das vítimas. Tão importante quanto esta compreensão, é entender o estupro não se limita a uma dimensão sexual, mas constitui-se historicamente como um instrumento de perpetuação de poder masculino e afirmação da virilidade, uma ferramenta de dominação econômica e política sobre as mulheres, de intimidação e subordinação pelo medo.

Em quase 6 meses de um governo de ultra direita, conservador e reacionário no país, que homenageia militares que incitam e praticaram torturas contra mulheres e homens que praticam violências contra as mulheres, que incita a violência contra a população LGBT, não é fortuito afirmar que temos como consequência o fortalecimento da cultura do estupro. Há claramente um movimento de resistência conservadora aos avanços constitucionais, às transformações nas posições sociais, na conjugalidade, na sexualidade, que se expressa no Estado.

Desarquivada em fevereiro de 2019, a Proposta de Emenda à Constituição - PEC 29/2015 tem texto que provoca retrocessos nos direitos reprodutivos e dificulta o aborto em casos já aprovados pelo Supremo Tribunal federal desde 2012 (fetos anencéfalos) no caso de gestação causada por estupro ou risco de vida da mãe. O texto fala da “inviolabilidade da vida desde a concepção”, sendo um retrocesso no debate sobre aborto legal e seguro. Obrigar a mulher a dar continuidade a uma gravidez em caso de estupro é responsabilizá-la mais uma vez pela violência sofrida, e estender um sofrimento.

Projetos como o “Escola sem partido” que reforçam estereótipos de feminilidades e masculinidades, indicando o fim da abordagem de educação sexual de forma livre nas escolas, busca manter a dinâmica hegemônica das relações

desiguais e hierárquicas de sexo, relações estas que reproduzem, difundem e naturalizam a cultura do estupro e da violência contra a mulher.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BOURDIEU, Pierre. **A Dominação Masculina**; Tradução Maria Helena Kuhner. 11^a ed. - Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

BOSELI, Giane; COULOURIS, Daniella. **Violência de gênero, legislação e práticas jurídicas no Brasil contemporâneo**. 2009. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/7yddh/pdf/souza-9788579830198-09.pdf>. Acesso em: 28/11/2017

BULFINCH, T. O livro de ouro da mitologia: história de deuses e heróis. Ediouro Publicações. 28^a edição. Rio de Janeiro, 2002.

CISNE, Mirla. **Feminismo e consciência de classe no Brasil** [Livro eletrônico]. São Paulo: Cortez, 2015.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**; Tradução Heci Regina Candiani. 1. Ed - São Paulo: Boitempo, 2016.

DEVREUX, Anne Marie. **A teoria das relações sociais de sexo: um quadro de análise sobre a dominação masculina**. Sociedade e Estado, Brasília, v. 20, n. 3, p. 561-584, set./dez. 2005. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/250048870_A_teorias_das_relacoes_sociais_de_sexo_um_quadro_de_analise_sobre_a_dominacao_masculina. Acesso em: 14/06/2019.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**; Tradução de Leandro Konder - 17^o ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005

KOLLANTAI, Verinha. **A cultura do estupro da sua origem até a atualidade**. Feminismo sem demagogia, 2016. Disponível em: <https://feminisemdemagogia.wordpress.com/2016/06/23/a-cultura-do-estupro-da-sua-origem-ate-a-atualidade/>

LAMY, Luciana Felix. **O mito de Perseu - Violência e sensualidade na Loggia dei Lanzi**, 2015. Disponível em: <https://www.consueloblog.com/perseu/>

LESSA, Sérgio. **"Abaixo a família monogâmica!"**. São Paulo: Instituto Lukács, 2012.

MACHADO, Lia Zanotta. **Masculinidades e violências: Gênero e mal-estar na sociedade contemporânea**. In: Masculinidades. Organização Monica Raisal Schpun - São Paulo: Boitempo; Santa Cruz do Sul, Edunisc, 2004

MACHADO, Lia Zanotta. **Masculinidade, sexualidade e estupro. As construções da virilidade.** Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/8634634/2553>. Acesso em: 14/06/2019.

NOBUO, Paulo. **Medusa foi vítima de violência sexual: história que você conhece a transformou em vilã,** 2019. Disponível em: <https://www.vix.com/pt/mundo/572422/medusa-foi-vitima-de-violencia-sexual-historia-que-voce-conhece-a-transformou-em-vila>

OKAMOTO, Júlia Yuri. **As "Mulheres de conforto" da guerra do Pacífico.** [s.d]. Disponível em: <http://periodicos.ufpb.br/index.php/ricri/article/viewFile/17698/10136>

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado e violência.** 2 ed - São Paulo: Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo, 2015.

SAFFIOTI, Heleieth. **O poder do macho.** São Paulo: Moderna, 1987. (Coleção Polêmica)

SILVA, José Fernando Siqueira. **Violência e Serviço Social: notas críticas.** Rev. Katál. Florianópolis. Vol. 11, nº 2, p. 265-273. Jul/dez. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rk/v11n2/12.pdf>. Acesso em: 28/05/2019

SOUSA, Marília de Oliveira. **A resistência das mulheres no município de Rio das Ostras contra as formas de opressão, objetificação e violência.** Monografia em Serviço Social - Universidade Federal Fluminense. Rio das Ostras - Rio de Janeiro. 2017.

SANTOS, Gyne Gessyka Pereira; SALES, Sandra Regina. **A mulher negra brasileira, miscigenação e o estupro colonial: O mito da democracia racial e o esforço de estereótipos racistas e sexistas.** Caderno Espaço Feminino / Uberlândia, MG. V. 31, n. 1. Jan./jun. 2018. Disponível em: <http://www.seer.ufu.br/index.php/neguem/article/view/41554>. Acesso em: 14/06/2019

VILHENA, Junia; ZAMORA, Maria Helena. **Além do ato: os transbordamentos do estupro.** Revista Rio de Janeiro, nº 12, Jan-abril 2004. Disponível em: https://www.academia.edu/25839351/Al%C3%A9m_do_ato_os_transbordamentos_d_o_estupro. Acesso em: 28/11/2017

VIEIRA, Bruno. **O rapto de Perséfone,** 2016. Disponível em: <https://mitologiaefantasia.wordpress.com/2016/07/27/o-rapto-de-persefone/>
VILAR, Leandro. **Uma reflexão sobre a cultura do estupro,** 2016. Disponível: <http://seguindopassoshistoria.blogspot.com/2016/06/uma-reflexao-sobre-cultura-do-estupro.html>